



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2021-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP/PMC/20201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-SRP/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 024/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC E A EMPRESA NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Maria José Fernandes do Carmo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA) inscrita no CNPJ sob o nº 23.349.593/0001-00, com sede Rua Celso Pinheiro, nº 3994, Cristo Rei na cidade de Teresina / Piauí, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Lustosa Leite CPF nº 008.355.093-38.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados conforme especificações constantes no Processo Licitatório nº 024/2021, visando atender as necessidades desta municipalidade/ Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FMAS/FNAS/OUTROS no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 40.798,92 (Quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, referente ao período de 07 (sete) meses de (junho a dezembro) perfazendo um total de R\$ 285.592,44 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR DO SALÁRIO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
2	Motorista de categoria B	3	R\$ 1.252,79	R\$ 3.122,83	R\$ 9.368,49
5	Auxiliar de serviços gerais	4	R\$ 1.129,12	R\$ 2.861,97	R\$ 11.447,88
8	Auxiliar administrativo	2	R\$ 1.484,42	R\$ 3.611,41	R\$ 7.222,82
9	Agente de portaria noturno	3	1.252,79	3.122,83	R\$ 9.368,49
10	Digitador	1	R\$ 1.380,04	R\$ 3.391,24	R\$ 3.391,24
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 40.798,92
VALOR TOTAL DO CONTRATO REERENTE AO PERIODO DE 7 (SETE) MESES (JUNHO A DEZEMBRO)					R\$ 285.592,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a prestação de serviço, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 15 de junho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Maria José Fernandes do Carmo

CONTRATADO: _____

NOVA TERCERIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCERIZAÇÃO E ENGENHARIA)
Eduardo Lustosa Leite

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2021-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC

CONTRATADO: Nova Terceirização e Construção em Geral- LTDA (Nova Terceirização e Engenharia) CNPJ/MF nº 23.349.593/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados conforme especificações constantes no Processo Licitatório nº 024/2021, visando atender as necessidades desta municipalidade/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC

VALOR: valor mensal de **R\$ 40.798,92 (Quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, referente ao período de 07 (sete) meses de (junho a dezembro) perfazendo um total de R\$ 285.592,44 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro

RECURSO FINANCEIRO: FMAS/FNAS/OUTROS no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Maria José Fernandes do Carmo

Contratado: Eduardo Lustosa Leite